



ANEXO X  
MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº \_\_\_\_\_/2023.

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALÉRIO/TO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO.

**CONTRATANTE:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Centro – São Valério/TO, neste ato representada por seu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em exercício, a(o) Senhor(a) xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG. \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_.

Resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Pregão Presencial Nº 004/2023, e observados os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO**

O presente Contrato decorre do Ato do Pregão Presencial Nº 004/2023, fundamentado no disposto da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de veículo micro - ônibus com capacidade de 23 (vinte três) passageiros para transportes de alunos para a escola técnica agropecuária em Natividade – TO.

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA** - Veículo modelo \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Ano de Fabricação \_\_\_\_\_, Cor \_\_\_\_\_, Placa nº \_\_\_\_\_, CRV nº \_\_\_\_\_ e Chassi \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DO AUTOMÓVEL**

O veículo objeto desta contratação ficará à disposição da Prefeitura Municipal de São Valério, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 17:00hs às 00:00hs com QUILOMETRAGEM ILIMITADA, para o transporte de alunos até a escola técnica agropecuária na cidade de Natividade – TO.

**CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. Condições para Locação do veículo:

4.1.1. A contratada deverá apresentar os veículos com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV vigente ou nota fiscal, em caso de veículo novo, devidamente registrados no DETRAN



Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto a ser contratado, em decorrência deste processo licitatório, **correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:**

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALERIO - TO															
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA									
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa						
					Atividade										
03	03.01	04	122	04.04	2.006	3	3	90	39						
FUNTE DE RECURSO															
RECURSO NÃO VINCULO DE IMPOSTO				1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**CLÁUSULA SETIMA - VALOR DA LOCAÇÃO, DESPESAS E TRIBUTOS**

Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor total de R\$ .....  
 (.....), sendo pago em (.....) parcelas conforme planilha abaixo:

ITEM	PERIODO	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. MÊS	VALOR TOTAL
01	12	Mês	<p><b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO - ÔNIBUS</b>            Veículo com capacidade para 23 passageiros, com ar condicionado, sem motorista. Equipado com todos os componentes de segurança.</p> <p><b>DESPESAS DA CONTRATADA:</b> Mão de Obra e peças necessárias para manutenção (preventiva e corretiva), e conservação do veículo;</p> <p><b>DESPESA DO CONTRATANTE:</b> Fornecimento do combustível e Motorista categoria(D).</p> <p><b>DESTINAÇÃO:</b> Transporte de alunos até a escola técnica agropecuária localizada na cidade de Natividade – TO, aproximadamente 140 Km, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 17:00hs as 00:00hs.</p>	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL R\$ .....(.....)</b>					

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO**





O veículo objeto desta contratação ficará à disposição da Prefeitura Municipal de São Valério, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 17:00hs às 00:00hs com QUILOMETRAGEM ILIMITADA, para o transporte de alunos até a escola técnica agropecuária na cidade de Natividade – TO.

### **SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS:**

O veículo a substituir, em todas as circunstâncias e serviços, sem qualquer custo adicional, o veículo titular que ficarem imobilizados por problemas técnicos, sinistro e quando for necessário não justificado pela a contratada.

O veículo- não será faturado na fatura mensais como adicionais no caso de por problemas técnicos, sinistro e quando for necessário não justificado pela a contratada;

O veículo de substituição, obrigatoriamente, atender às mesmas especificações daqueles a que se destinam a substituir eventualmente, não podendo de forma alguma apresentar especificações inferiores de qualquer tipo.

Deverá ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o recebimento do comunicado expedido pela a Prefeitura Municipal.

### **LICENCIAMENTO DO VEÍCULO**

A contratada estará sujeita, no que couber, aos efeitos das Leis Estadual, Federal e demais que versa sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, sendo assim, deverá recolher o IPVA devido.

Os comprovantes citados no caput deverão ser apresentados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do último vencimento de pagamento.

Caso a Contratada faça opção pelo pagamento do IPVA de forma parcelada, o comprovante de pagamento deverá ser apresentado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do vencimento de cada parcela.

A Contratada deverá fornecer à Prefeitura Municipal, tempestivamente, a documentação relativa ao licenciamento do veículo quando este for renovado, sob pena do não recebimento dos dias em que o veículo estiver imobilizado nas dependências da Prefeitura Municipal por falta desta providência, incorrendo ainda na multa.

A Contratada será a única responsável pelo recolhimento dos débitos referentes ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores devidos.

### **INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E A PENALIDADE DE MULTA**

As infrações de trânsito que ensejarem multas aos condutores do veículo locado pela Prefeitura Municipal de São Valério, será de sua inteira responsabilidade da Contratante.

### **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS**

De responsabilidade da CONTRATADA as manutenções corretivas e preventivas dos veículos;

a) Arcar com as despesas relativas como troca de óleo, lubrificantes e demais suprimentos, bem como de lavagem de veículos, necessários ao fiel cumprimento da locação dos veículos.



A inexecução na conclusão de qualquer etapa dos serviços sujeitará o contratado ao pagamento da multa moratória não compensatória de 10 (dez cento), calculada sobre o valor deste contrato, por dia de atraso, exceto de comprovado motivo, por caso fortuito ou motivo de força maior.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA – Multa compensatória equivalente ao valor integral do fornecimento não realizado, limitada a 10 (dez cento) sobre o total do contrato, pela rescisão determinada por ato unilateral da CONTRATANTE, no caso de inexecução parcial ou total de quaisquer das obrigações estipuladas.

Em caso de descumprimento contratual o contrato poderá ser rescindido nos termos das legislações que fundamentam o respectivo processo licitatório, inclusive aplicando todas as sanções cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no placar da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Peixe/TO.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em **03 (três) vias de igual teor e forma**, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Valério/TO, \_\_\_\_/ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
PRERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ )  
Contratado(a)

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: